



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

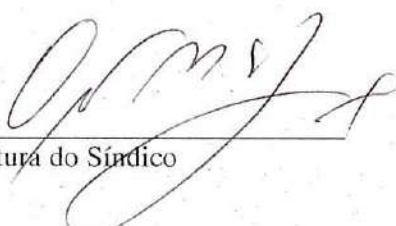
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Processo Físico nº: 0606506-08.1998.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Autor: .
Falido (Passivo): Netinho Meias e Fios Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26/10/2018 11:35:25 que nomeou **SÍNDICO** o(a). Sr(a): **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98628.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndico e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto-lei Nº 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30/10/2018.


Assinatura do Síndico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA